CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 08/11/2023 17:04:59.540 - MESA
INC n.1495/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere a ampliação de ações para a prevenção da gravidez precoce.

Excelentíssima Sra. Ministra da Saúde:

O Brasil ainda apresenta índices inaceitáveis de gravidez na adolescência. O Fundo de População das Nações Unidas estima que mais de 19 mil crianças nasceram de meninas com idade entre 10 e 14 anos. Fatores sociais colaboram para a questão, que termina por trazer consequências graves para o futuro das mães, que, muito frequentemente, abandonam os estudos e têm menores chances de sucesso econômico e social e maiores chances de morte por causas maternas.

A pobreza extrema, a violência, inclusive intrafamiliar, a falta de informação e acesso a métodos de planejamento familiar se conjugam para causar a gravidez precoce.

Temos conhecimento de que muitas iniciativas são propostas e desenvolvidas para enfrentar a situação, porém não alcançam a totalidade do problema. Nosso país ainda exibe índices inaceitáveis de meninas e jovens grávidas. Assim, vai se perpetuando o ciclo de pobreza e desigualdade. A questão é extremamente grave e exige esforço coordenado entre vários setores da sociedade e do Governo.

Diante disso, sugerimos a ampliação de políticas públicas para a redução da gravidez precoce e também à exploração sexual de crianças e adolescentes, em sinergia com as mais diversas Pastas, reafirmando nosso apoio no Parlamento às iniciativas porventura implementadas.

CD237024843100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237024843100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 08/11/2023 17:04:59.540 - MESA
INC n.1495/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à ampliação de ações para a prevenção da gravidez precoce.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a ampliação de ações para a prevenção da gravidez precoce.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

2023-7160

CD237024843100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237024843100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel